



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0000312/2021
Data 25/06/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 106.924,17 (cento e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001016/2020.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 106.924,17 (cento e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000346	009001.0824400262.068 33903000000	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAEF MATERIAL DE CONSUMO	2390009	8.963,17
0000355	009001.0824400262.070 33903200000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2390009	46.500,00
0000376	009001.0824400272.075 33903000000	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI MATERIAL DE CONSUMO	2390009	2.142,90
0000384	009001.0824400282.077 33903000000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRI MATERIAL DE CONSUMO	2390009	47.918,10
0000390	009001.0824400282.077 44905200000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2311000	1.400,00
TOTAL:				106.924,17

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 106.924,17 (cento e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 25 junho de 2021


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL